

Melissa Andréa Smaniotto
(Organizadora)

DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE 2



Atena
Editora
Ano 2019

Melissa Andréa Smaniotto

(Organizadora)

Direitos Humanos e Diversidade 2

Atena Editora

2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Lorena Prestes e Geraldo Alves

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

D598 Direitos humanos e diversidade 2 [recurso eletrônico] / Organizadora
Melissa Andréa Smaniotto. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora,
2019. – (Direitos Humanos e Diversidade; v. 2)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-183-1

DOI 10.22533/at.ed.831191303

1. Antropologia. 2. Direitos humanos. 3. Minorias. I. Smaniotto,
Melissa Andréa. II. Série.

CDD 323

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de
responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos
autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Dando continuidade às discussões sobre “Direitos humanos e diversidade”, o volume II apresenta 25 capítulos que aprofundam a discussão sob o vértice jurídico, provocando o leitor a refletir sobre a efetividade do Direito quando se fala em dignidade e ser humano.

Aliás, a humanização permeia os olhares de pesquisadores na área jurídica, trazendo à tona as mazelas de um sistema ainda predominantemente dogmático mas que começa a ampliar os horizontes da interdisciplinaridade.

Tal postura faz com que a perspectiva sobre os Direitos Humanos seja (re)construída para encarar suas características de dinamicidade, pluralidade, e transversalidade e abranger outras áreas da Ciências Sociais estabelecendo um diálogo instigante que propicia diversificar a discussão da igualdade e democracia como matizes que compõem a investigação científica desse assunto tão em evidência em tempos de crise de valores no sentido mais amplo possível.

A proposta desta obra é que o leitor continue superando esse processo de construção do conhecimento aqui apresentado considerando este livro como um ponto de partida para rever o que já foi feito e pensar em inúmeras outras maneiras de contribuir para que os direitos humanos sejam motivo de aproximação entre interesses tão divergentes e conflitantes na sociedade brasileira.

Melissa Andréa Smaniotto

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A EXPLORAÇÃO MUDIÁTICA DA IMAGEM DO ACUSADO E SUAS IMPLICAÇÕES NO DIREITO À PROTEÇÃO DA IMAGEM	
<i>André Isídio Martins</i> <i>Jaci de Fátima Souza Candiotto</i>	
DOI 10.22533/at.ed.8311913031	
CAPÍTULO 2	14
LINCHAMENTOS E PERCEPÇÕES SOBRE VINGANÇA PRIVADA NO MARANHÃO: UMA (DES)CONSTRUÇÃO DO DISCURSO DE LEGITIMAÇÃO POPULAR	
<i>Marina Guimarães da Silva de Souza</i> <i>Thiago Allisson Cardoso de Jesus</i>	
DOI 10.22533/at.ed.8311913032	
CAPÍTULO 3	30
MEMÓRIA DE CRIANÇA: ANÁLISE DE DEPOIMENTO DA DITADURA MILITAR INICIADA EM 1964	
<i>João Paulo Dias de Meneses</i>	
DOI 10.22533/at.ed.8311913033	
CAPÍTULO 4	48
NEGLIGÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES: PERFIL DE MÃES NOTIFICADAS, EM CIDADE DO SUL DO BRASIL	
<i>Lucimara Cheles da Silva Franzin</i> <i>Samuel Jorge Moyses</i> <i>Simone Tetu Moyses</i>	
DOI 10.22533/at.ed.8311913034	
CAPÍTULO 5	71
O ESTADO DA ARTE SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NA BASE DE DADOS DA CAPES	
<i>Simone Beatriz Assis de Rezende</i> <i>Thayliny Zardo</i> <i>Pedro Pereira Borges</i>	
DOI 10.22533/at.ed.8311913035	
CAPÍTULO 6	84
POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E O PAPEL DOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS: O CASO MANOEL MATTOS	
<i>Luana Cavalcanti Porto</i>	
DOI 10.22533/at.ed.8311913036	
CAPÍTULO 7	100
RECURSOS RELATIVOS AOS PEDIDOS DE VISITA DE MENORES A GENITORES PRIVADOS DE LIBERDADE, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MS	
<i>Márcia Cristina Corrêa Chagas</i> <i>Fábia Zelinda Fávaro</i> <i>Lázaro Filho</i>	
DOI 10.22533/at.ed.8311913037	

CAPÍTULO 8 112

TRÁFICO DE PESSOAS NO ESTADO DO MARANHÃO: UMA ANÁLISE DA SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS À LUZ DA AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Amanda Passos Ferreira
Hilza Maria Feitosa Paixão

DOI 10.22533/at.ed.8311913038

CAPÍTULO 9 125

TRÁFICO DE PESSOAS PARA O TRABALHO ESCRAVO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL: DIREITOS HUMANOS E PUBLICIZAÇÃO

Cecilia Delzeir Sobrinho
Heitor Romero Marques

DOI 10.22533/at.ed.8311913039

CAPÍTULO 10 138

VIOLÊNCIA CRIMINAL, VINGANÇA PRIVADA E CASOS DE LINCHAMENTOS NO MARANHÃO: UMA ANÁLISE À LUZ DA CRISE DE LEGITIMIDADE DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL CONTEMPORÂNEO

Thiago Allisson Cardoso de Jesus
Janilson Soares Lima

DOI 10.22533/at.ed.83119130310

CAPÍTULO 11 157

A ATITUDE DE BRASILEIROS E AMERICANOS PERANTE A ORDEM IGUALITÁRIA: TEORIA DEMOCRÁTICA COMPARADA

Gabriel Eidelwein Silveira
Tamires Eidelwein

DOI 10.22533/at.ed.83119130311

CAPÍTULO 12 178

A RELATIVIZAÇÃO DA SOBERANIA E A ATUAÇÃO DA ONU EM FACE DOS DIREITOS HUMANOS, NAS ÁREAS DE CONFLITO INTERESTATAIS: POSSIBILIDADE ATUAIS

Olívia Ricarte

DOI 10.22533/at.ed.83119130312

CAPÍTULO 13 193

A CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO NAS AÇÕES DE FAMÍLIA: A IMPORTÂNCIA DA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS NUPEMEC'S E CEJUSC'S

Sílvia Leiko Nomizo
Bruno Augusto Pasian Catolino
Delaine Oliveira Souto Prates

DOI 10.22533/at.ed.83119130313

CAPÍTULO 14 203

EDUCAÇÃO EM CONTEXTO DE FRONTEIRA: UMA REFLEXÃO SOBRE ACORDOS E TRATADOS INTERNACIONAIS E NACIONAIS DO DIREITO À EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO DE FRONTEIRA BRASIL-BOLÍVIA

Ana Maria de Vasconcelos Silva
Sofia Urt

Luciane Pinho de Almeida

DOI 10.22533/at.ed.83119130314

CAPÍTULO 15 218

ENTRE FRONTEIRAS: MEMÓRIAS DE HISTÓRIAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO CONE SUL

Anna Flávia Arruda Lanna Barreto

DOI 10.22533/at.ed.83119130315

CAPÍTULO 16 238

PERSONA NON GRATA: REFLEXÕES SOBRE FRONTEIRAS E MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS

Alexandre Honig Gonçalves

Alex Dias de Jesus

DOI 10.22533/at.ed.83119130316

CAPÍTULO 17 248

SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS: CONSIDERAÇÕES PONTUAIS SOBRE OS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES

Sheila Stolz

DOI 10.22533/at.ed.83119130317

CAPÍTULO 18 262

ATUAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR – NAJUP NEGRO COSME: A INCANSÁVEL LUTA EM PROL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO MARANHÃO

Larissa Carvalho Furtado Braga Silva

Maria Gabrielle Araújo de Souza

DOI 10.22533/at.ed.83119130318

CAPÍTULO 19 274

CONSIDERAÇÕES JURÍDICO-FILOSÓFICAS SOBRE O “ATIVISMO JUDICIAL”

Eid Badr

Juliana Mayara da Silva Sampaio

DOI 10.22533/at.ed.83119130319

CAPÍTULO 20 288

DIREITOS HUMANOS E APLICAÇÕES ÀS RELAÇÕES PRIVADAS: SOB A PERSPECTIVA DE ANDREW CLAPHAM

Guilherme Sampieri Santinho

DOI 10.22533/at.ed.83119130320

CAPÍTULO 21 301

A EVOLUÇÃO NORMATIVA REFERENTE A TUTELA DOS DIREITOS INDÍGENAS E SUA CONCRETIZAÇÃO POR MEIO DA LEGITIMIDADE NO PROCESSO COLETIVO

Lucas de Souza Rodrigues

Kevin Alexandre de Oliveira Shimabukuro

Fabiano Diniz de Queiroz

DOI 10.22533/at.ed.83119130321

CAPÍTULO 22	306
O DIREITO HUMANO AO DESENVOLVIMENTO COMO PROTEÇÃO COLETIVA AO SUPERENDIVIDAMENTO	
<i>Ana Larissa da Silva Brasil</i>	
<i>André Angelo Rodrigues</i>	
<i>João Adolfo Ribeiro Bandeira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.83119130322	
CAPÍTULO 23	320
ABORTO LEGAL NO BRASIL: UM DIREITO DISCRIMINADO	
<i>Adria Rodrigues da Silva</i>	
<i>Givaldo Mauro de Matos</i>	
DOI 10.22533/at.ed.83119130323	
CAPÍTULO 24	325
DIREITOS HUMANOS E ASPECTOS ÉTICOS: ALGUMAS INDAGAÇÕES ACERCA DA BIOÉTICA	
<i>Aliana Fernandes Vital de Almeida</i>	
<i>Ricardo Vital de Almeida</i>	
<i>Larissa Fernandes Guimarães Garcia</i>	
DOI 10.22533/at.ed.83119130324	
CAPÍTULO 25	335
EDUCAÇÃO EM SAÚDE: APRENDENDO A APRENDER	
<i>Josyenne Assis Rodrigues</i>	
<i>Gleice Kelli Santana de Andrade</i>	
<i>Ane Milena Macêdo de Castro</i>	
<i>Anna Alice Vidal Bravahlieri</i>	
<i>Edivania Anacleto Pinheiro</i>	
DOI 10.22533/at.ed.83119130325	
SOBRE A ORGANIZADORA	340

ATUAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR – NAJUP NEGRO COSME: A INCANSÁVEL LUTA EM PROL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO MARANHÃO

Larissa Carvalho Furtado Braga Silva

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Belo Horizonte- Minas Gerais.

Maria Gabrielle Araújo de Souza

Universidade Federal do Maranhão.

São Luís – Maranhão.

RESUMO: O Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular Negro Cosme é um núcleo de pesquisa e extensão da Universidade Federal do Maranhão que atua substituindo o trabalho de assistência judiciária pela prática de educação em direitos humanos, fortalecendo o protagonismo popular como forma de libertação social e auxiliando na aproximação da sociedade e do Direito numa relação justa, a partir da compreensão de que a efetivação de um Direito crítico só é possível através da problematização do Direito posto com os cidadãos envolvidos nesse processo. Esta prática valoriza a troca de experiências adquiridas na universidade e em comunidade, assim como a construção de saberes coletivos a partir de vivências partilhadas. O presente trabalho, de início, faz um recorte acerca do contexto do surgimento das Assessorias Jurídicas no Brasil e no Maranhão. Seguidamente analisa os avanços e retrocessos do Negro Cosme em seus dezoito anos de atuação junto a comunidades em situação de violação de direitos fundamentais.

Ainda, reflete sobre a importância das atividades desenvolvidas pelo Núcleo dentro da academia, porquanto induz à formação crítica e dialógica, e no referido estado, intervindo junto à população em situação de vulnerabilidade social. Vale-se de metodologia de caráter qualitativo; de pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Utiliza-se de referencial que abarca desde a pedagogia de Paulo Freire até a especificidade temática de Roberto Lyra Filho e Vladimir de Carvalho Luz. Constatou-se relevantes as atividades do Núcleo no contexto do curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão, enquanto verdadeiro articulado de Ensino, Pesquisa e Extensão.

PALAVRAS-CHAVE: Extensão Universitária. Emancipação. Assessoria Jurídica Popular. NAJUP Negro Cosme.

ABSTRACT: The Nucleus of Legal Counsel for Popular University Negro Cosme is a nucleus of research and extension of the Federal University of Maranhão that acts by replacing the work of judicial assistance for the practice of education in human rights, strengthening the popular protagonism as a form of social liberation and helping in the approximation society and law in a fair relationship, from the understanding that the realization of a critical right is only possible through the problematization of the right put with the citizens involved in this process. This

practice values the exchange of experiences acquired in the university and community, as well as the construction of collective knowledge from shared experiences. This paper, at the outset, makes a clipping about the context of the emergence of Legal Advising in Brazil and Maranhão. He then analyzes the progress and setbacks of Negro Cosme in his eighteen years of working with communities in violation of fundamental rights. Still, it reflects on the importance of the activities developed by the Nucleus within the academy, because it induces the critical and dialogic formation, and in that state, intervening with the population in situation of social vulnerability. It is worth of methodology of qualitative character; of bibliographic, documentary and field research. Paulo Freire's pedagogy is used to refer to the thematic specificity of Roberto Lyra Filho and Vladimir de Carvalho Luz. The activities of the Nucleus in the context of the Law course of the Federal University of Maranhão, as a true articulation of Teaching, Research and Extension.

KEYWORD: University Extension. Emancipation. Legal Advice People. NAJUP Negro Cosme.

1 | INTRODUÇÃO

A pesquisa desenvolvida se cuida de identificar, em um primeiro momento, a concepção das assessorias jurídicas universitárias como prática extensionista inovadora nas faculdades de Direito do país, em contraposição ao modelo assistencialista já posto, a partir do entendimento de que a emancipação dos setores populares é corolário do reconhecimento destes sujeitos enquanto dignos de direitos.

Partindo dessa premissa, o presente trabalho analisará o contexto histórico de surgimento das assessorias universitárias pelo Brasil, nascidas a partir da reflexão e crítica à visão tradicional do direito, pontuando dilemas e obstáculos enfrentados durante os primeiros anos de existência, assim como as estratégias empregadas que resultaram na sólida formação e expansão das AJUPS pelo país.

Seguidamente traçará, brevemente, o panorama de advento das assessorias jurídicas populares no Maranhão, recordando a existência das Assessorias Jurídicas Maria Aragão, NEAJUP, NAJUP Gerô e PAJUP, criadas em contextos distintos, vinculadas a faculdades privadas de São Luís, e que, juntamente com o NAJUP Negro Cosme, formaram o Coletivo de Assessorias Jurídicas do Maranhão, assim denominado CARUÉ.

Posteriormente a pesquisa discorrerá especificamente sobre o Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular- Negro Cosme, este, vinculado à Universidade Federal do Maranhão, pioneiro no trabalho de assessoria jurídica popular no estado, e que, ao longo de seus dezoito anos de existência, conta com relevantes contribuições à universidade, assim como à sociedade maranhense através das práticas pedagógicas de educação em direitos humanos.

Desta forma, a pesquisa desenvolvida pretende contribuir com o reconhecimento

da importância dos trabalhos desenvolvidos pelas assessorias espalhadas no país, estes que, embora cada um a seu modo, possuem a sincronidade de discurso, pautado no que se considera ser o meio adequado de efetivação dos direitos, a partir do incentivo aos sujeitos, protagonistas de suas lutas, a partir das trocas de vivências que levam à construção de novos saberes concebidos coletivamente.

Ademais, intenciona compartilhar da particular experiência de atuação do NAJUP – Negro Cosme no Maranhão, e sua relevância em reforço à luta pela efetividade dos direitos fundamentais através de uma proposta jurídica inovadora não restrita à resolução de demandas específicas individualizadas, mas pautada, sobretudo, no bem-estar de uma coletividade.

2 | CONTEXTO HISTÓRICO DE SURGIMENTO DAS ASSESSORIAS JURÍDICAS UNIVERSITÁRIAS POPULARES NO BRASIL E NO MARANHÃO

A luta em prol da efetivação de direitos no Maranhão, a partir das Assessorias Jurídicas Universitárias Populares (AJUPs), é consequência de um movimento que se iniciou no Brasil na década de 80, quando profissionais do Direito começaram a analisar criticamente o modelo de ensino e de aplicação do Direito perante a sociedade brasileira.

Pereira (2011), em sua obra “Assessoria jurídica universitária popular - AJUP: Aportes históricos e teórico-metodológicos para uma nova práxis extensionista em direito”, elenca três momentos na história que influenciaram consideravelmente no surgimento das AJUPs no Brasil:

O primeiro deles é fruto de um processo de crítica ao direito ensinado nas universidades fortemente influenciado pelas Teorias Críticas do Direito, iniciadas na Europa durante a década de 60 e que no Brasil chegaram no início da década de 80 [...] O segundo deles, no início da década de 1990, surge quando a OAB após estudos elaborados pelo seu Conselho Federal, através de sua Comissão de Ensino Jurídico lançou livros como o OAB Ensino Jurídico: Diagnóstico, Perspectivas e Propostas [...] e o OAB Ensino Jurídico: Parâmetros para Elevação de Qualidade e Avaliação [...] Um terceiro momento importante deste processo é dado pelo ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes [...] (p. 146-148).

Com base na perspectiva supracitada, pode-se dizer sobre a realidade jurídica em questão, mais precisamente sobre a realidade histórica dos estudantes de direito, que as Assessorias Jurídicas Universitárias Populares (AJUPs) surgem em contraposição a uma educação jurídica tradicional, que trabalha na manutenção de um status quo opressor. Em outras palavras - a partir de contribuições freirianas – as AJUPs surgem em oposição a uma educação caracterizada por conceber a absolutização da ignorância, manifestação instrumental da ideologia da opressão; surgem em contraposição a uma educação acrítica do Direito, que não busca o aprimoramento necessário ao acompanhamento da realidade social em constante movimento e

mudanças. (FREIRE, 1987, p. 33).

Tal percepção a respeito desta realidade e, conseqüentemente, a necessidade de mudá-la, fez com que, diante de um Estado capitalista opressor, onde o Direito só se efetiva em espaços preenchidos por classes dominantes ou se adapta a bel prazer desta mesma classe, grupos menos favorecidos - diariamente tendo seus direitos negados - passassem a se articular de modo a questionar essa realidade injusta.

A partir do século XIX, há uma evidente intensificação da participação popular pautada na luta por emancipação dos oprimidos, que passam a se reconhecer como sujeitos de direito e, portanto, aptos a exigir que o aparelhamento estatal passe a funcionar visando realmente garantir os direitos de toda a sociedade. Nesse contexto, o Direito passa a ser visto como “um espaço de luta, ou seja, [que] pode ser utilizado como mecanismo de dominação em alguns momentos e, de outra forma, pode também ser instrumento de libertação e emancipação.” (SREMIN, 2004, p. 150).

No Brasil, nas décadas de 70 e 80, um marco histórico importante nessa mudança de concepção diante da realidade social, que impulsiona os movimentos sociais e a busca por institucionalização de agentes populares em prol do empoderamento das classes menos favorecidas diante de seus direitos, é o período da Ditadura Militar. Nesse momento da história, o contexto político é autoritário, o país passa a ancorar-se em um projeto desenvolvimentista puramente econômico e distante do social, se tratando, assim, de um período marcado pela supressão de garantias fundamentais. Essa inadequação estrutural dos direitos institucionalizados e a sua aplicação à realidade fez com que agentes populares – inclusive, profissionais e estudantes de Direito- se manifestassem em busca de meios jurídicos que efetivassem um Direito justo para todos.

Como coloca Ferreira Junior (2011), buscando colaborar com a efetivação de direitos a partir do protagonismo social destes grupos em estado de vulnerabilidade social, surgem as Assessorias Jurídicas Populares (AJPs):

Destarte, nascem as iniciativas de Assessoria Jurídica Popular no Brasil, para atender as demandas sociais quanto à conquista, defesa, promoção e efetivação de direitos humanos, refletindo o papel dos movimentos sociais para o alcance de uma nova perspectiva do direito [...] (p.30).

Por conseguinte, as AJUPs - admitindo os pontos pautados por Ferreira Junior (2011) e Pereira (2011) sobre o processo de construção da identidade da educação jurídica inovadora no Brasil sob influência dos movimentos sociais -, é pensada como nova corrente de atividade jurídica extensionista, que prioriza a responsabilidade social. Em síntese:

[...] O movimento estudantil, na década de 1980, inicia uma mobilização de valorização da responsabilidade social da educação e da extensão universitária voltada à comunidade, que veio a influenciar uma nova corrente de extensão que consegue colocar a extensão universitária como instrumento indispensável na união teoria/prática, comunidade/universidade, colocando o estudante a atuar numa

É importante ressaltar que a presença de advogados e de estudantes de Direito populares se manifesta desde logo antes do golpe de 1964. No que tange ao âmbito acadêmico, são os dois grupos considerados precursores: o Serviço de Assessoria Jurídica Universitária da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (SAJU/UFGRS) e o Serviço de Apoio Jurídico da Universidade Federal da Bahia (SAJU/UFBA). Estes grupos buscavam suprir a falta de atividades práticas nos cursos de Direito do país e aproximar-se das classes populares em plena luta por efetivação de direito:

Os estudantes estavam sensíveis, por exemplo, às demandas por reforma de base dentre as quais estava inclusa uma aplicação do “acesso à justiça”. Como uma resposta a estas lutas por “acesso à justiça”, em 1950 foi promulgada no Brasil a Lei da Assistência Judiciária Gratuita (nº 1060), garantindo aos “necessitados” (Art 1º) a assistência necessária para ajuizar ações no Poder Judiciário. (ALMEIDA, 2015, p.70).

Tanto o SAJU-UFBA quanto o SAJU-UFRS sofreram com operações do regime ditatorial, o que resultou no afastamento desses grupos em relação à sociedade e a busca por acesso à justiça. Como coloca Almeida, somente com o enfraquecimento da ditadura, durante o período de redemocratização do país, que a relação entre os juristas e as classes populares desvalidas de atenção pública no que concerne ao alcance da justiça voltam a se fortalecer.

De fato, as AJUPs consolidam-se somente na década de 90. Antes disso, a prática jurídica popular era baseada no assistencialismo. A atuação desses advogados populares assistencialistas costumava ser norteadada pelo pensamento crítico do Direito. Inclusive, foi a partir destes agentes que as Assessorias Jurídicas Universitárias Populares foram se formando no Brasil, pois eles acabaram proporcionando “uma maior visibilidade a este trabalho seja no âmbito discursivo, seja no das estratégias e articulações com os movimentos sociais, tornando-se um marco na institucionalização da militância.” (FERREIRA JUNIOR, 2011, p. 43).

Segundo Luz (2007, p. 137) apud Ferreira (2011), o Instituto de Apoio Jurídico Popular (AJUP/RJ) e o Gabinete de Assessoria às Organizações Populares (GAJOP/PE) são os pioneiros prestadores de apoio aos advogados populares. Sobre o AJUP/RJ:

Articulado a partir de um grupo de advogados dos movimentos populares no Rio de Janeiro, em 1987, tendo como coordenador o militante de esquerda Miguel Pressburger, o AJUP foi uma das primeiras, senão a maior referência em serviços legais populares no Brasil. Trata-se, de fato, de uma entidade não-estatal singular, que não só era responsável pela mediação concreta dos interesses imediatos dos movimentos populares, no plano judicial, mas que serviu também de apoio para o surgimento de outras entidades e como formadora de advogados engajados, além de servir como difusora de ideias jurídicas críticas no cenário da década de 80. (p. 46).

Apoiados nas aludidas experiências associativas de advogados populares, a prática da advocacia popular ganhou força e, buscando articular-se, criou a Rede Nacional de Advogados Populares (RENAP) em 1995.

No âmbito universitário, havia reflexos da Teoria Crítica do Direito e das novas formas de serviços legais inovadores. O papel da universidade passou a ser colocado em questão, sendo demonstrada a responsabilidade desta com a sociedade brasileira e o desenvolvimento da democracia. Tendo em vista a compreensão do campo jurídico como meio de luta e a movimentação social em busca por efetivação de direitos, os estudantes de Direito passaram a admitir a necessidade de mudança de paradigma no modelo de formação e, conseqüentemente, no seu modo atuação diante da sociedade. Logo, os estudantes começaram a se aproximar das Assessorias Jurídicas Populares e a se organizar buscando consolidar essa perspectiva nas universidades. Então, sobretudo na década de 90, várias AJUPs começam seu processo de institucionalização.

Os SAJU são apontados por Almeida (2015, p.83) como figuras chaves na difusão das Assessorias Jurídicas Universitárias, pois buscavam amadurecer as reflexões sobre a proposta de atuação das mesmas desde a década de 90 por meio de debates sobre os direitos fundamentais presentes na Constituição Federal. Essa preocupação com a discussão de tais temas foi muito importante para a consolidação das Assessorias Populares, uma vez que possibilitou melhor compreensão de suas bases teóricas e impulsionou a aproximação de pessoas interessadas na temática, acarretando em um intercâmbio de experiências entre AJUPs e interessados no tema.

Houve, portanto, uma ascensão das AJUPs por todo país. E pretendendo unir forças e aprimorar a prática jurídica libertadora - que tem como base a Educação Popular em Direitos Humanos-, formou-se a Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária (RENAJU) em 1998:

As pesquisas que abordam o ano de surgimento da RENAJU costumam definir sua instituição entre os anos de 1996 e 1997. Para Nara Pereira, o surgimento da Rede data de 1996, quando do período do Encontro Nacional dos Estudantes de Direito (ENED) em Niterói/RJ. Já para Carlos Bruno Aguiar e Ivan Furmann, a criação da Rede data do ano de 1997, sem dar explicações mais detalhadas do contexto de surgimento. (FERREIRA JUNIOR, 2011, p. 49).

São as quatro entidades fundadoras da RENAJU: SAJU/BA, SAJU/RS, SAJU/SE e CAJU/CE.

A partir da articulação entre as quatro entidades fundadoras da RENAJU [...] junto aos espaços do movimento estudantil tradicional, fomentou-se a criação de dezenas de outros “núcleos”, centros, enfim, grupos de assessoria jurídica universitária popular. (ALMEIDA, 2015, p. 84).

No que concerne ao contexto maranhense de formação e articulação das Assessorias Jurídicas Universitárias Populares, existem duas AJUPs em atividade atualmente: o Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular Negro Cosme da

Universidade Federal do Maranhão (NAJUP Negro CosmeUFMA) e o Programa de Assessoria Universitária Jurídica Popular da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (PAJUP-UNDB), que juntas formam a Ciranda das Assessorias Revolucionárias Universitárias Emancipatórias (CARUÉ).

O CARUÉ é um coletivo de AJUPs do Maranhão, inicialmente composto pelo PAJUP e NAJUP Negro Cosme, criado em 2010 com o objetivo de fortalecer as atividades das assessorias populares e estimular a criação de novos núcleos pelo Maranhão. O coletivo já contou com a participação do Núcleo de Extensão e Assessoria Jurídica Universitária Popular (NEAJUP-CEUMA), do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular Maria Aragão (NAJUP Maria Aragão-Faculdade São Luís) e do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular Gerô (NAJUP Gerô-Instituto Florence) - os três encontram-se desarticulados no presente ano.

As AJUPs maranhenses surgem justamente da noção de comprometimento e implicação entre a universidade e a sociedade – sobretudo com seus setores marginalizados, rompendo com as concepções tradicionais do espaço jurídico, buscando o desenvolvimento de um trabalho que seja propenso à afirmação da cidadania e da dignidade humana.

O NAJUP Negro Cosme, da Universidade Federal do Maranhão, foi a AJUP pioneira no Estado. Inspirados na nova prática de extensão que se institucionalizou nos cursos de Direito dos seus estados vizinhos, como o Centro de Assessoria Jurídica Popular de Teresina e o Centro de Assessoria Jurídica do Ceará, estudantes do curso de Direito da UFMA pensaram a criação do grupo, tendo seu projeto de núcleo aprovado no ano 2000.

Através de inspirações provenientes da participação dos estudantes da UNDB em um minicurso denominado “Extensão Universitária e Educação Jurídico Popular” – promovido com a colaboração do NAJUP Negro Cosme - durante a III Jornada Jurídica da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, no ano de 2006, e do envolvimento destes mesmos alunos no ERAJU no ano de 2007, que a concepção de uma AJUP na UNDB veio à tona. Apesar de uma tentativa frustrada de institucionalização do programa no ano de 2006, que foi recusado pela Coordenação do Curso de Direito, o mesmo se concretizou no ano de 2008. Nesse ponto da história, as atividades dos membros fundadores já haviam começado, ainda que remetessem muito ao modo assistencialista de atuação. Sabe-se que as primeiras atuações dos membros fundadores estavam atreladas a outros projetos, como o “Projeto Vila Luizão”, orientado pelo professor César Choairy.

Ultrapassadas as considerações acerca do surgimento das assessorias jurídicas no Brasil e no Maranhão, passa-se a discorrer especificamente a respeito da consolidação e atuação do programa permanente de pesquisa e extensão da Universidade Federal do Maranhão, o Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular- NAJUP Negro Cosme.

3 | A ATUAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR-NEGRO COSME: AVANÇOS E RETROCESSOS EM DEZOITO ANOS DE EXISTÊNCIA DO NÚCLEO JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E CONTRIBUIÇÕES À SOCIEDADE.

Primeiramente, no que tange à atuação do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular Negro Cosme, esta, pioneira no Estado do Maranhão, cumpre esclarecer que, inobstante a criação do núcleo ter se dado no ano de 2000, com respectiva aprovação pelo departamento de Direito da Universidade, a institucionalização perante todas as instâncias administrativas, que o reconheceram como programa permanente de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Maranhão, ocorreu somente no ano de 2006.

Apesar disso, as atividades internas e externas do núcleo começaram a ser realizadas mesmo antes de o projeto ser reconhecido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Desde 2000, quando o projeto foi aprovado em Assembleia Departamental do Curso de Direito, o NAJUP Negro Cosme começou a se movimentar em prol da efetivação de Direitos. Sobre as atividades que caracterizam o a atuação do grupo, coloca Ferreira Junior (2011):

As atividades de cunho interno englobavam reuniões administrativas, capacitações permanentes através de planos de estudos sobre as temáticas essenciais para a prática de assessoria jurídica como direitos humanos, acesso à justiça, educação popular, movimentos sociais, entre outros. Também se inclui nesse rol, a realização de oficinas dos PINs (Programa de Integração de Novos Membros), onde eram trabalhados os temas supracitados com acadêmicos interessados em ingressar no NAJUP. Quanto às atividades realizadas em âmbito externo, têm-se as parcerias que o grupo fez para a consecução de grandes projetos com comunidades em situação de risco. (p.78).

Durante esses dezoito anos de exercício, o NAJUP Negro Cosme participou de comitês como o Comitê de Combate à Tortura, coletivos como o CARUÉ e diversos eventos como o Encontros Regionais de Assessorias Jurídicas Universitárias (ERAJUs), Encontros Nacionais de Assessorias Jurídicas (ENAJUs) e Encontros da Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária (ERENAJU).

Em sua história, o núcleo também conta com intervenções em busca da efetivação de direitos, assim como elaboração de projetos de atuação. São exemplos: a promoção de curso “Agentes Populares de Direito” no ano de 2001, para líderes comunitários rurais, desenvolvido junto à Sociedade Maranhense de Direito Humanos (SMDH); a participação no Comitê de Defesa de Alcântara, que buscava analisar os impactos da implementação do Centro de Lançamento de Alcântara nas comunidades quilombolas presentes na localidade; os projetos “Direito à Moradia” (que possibilitou um contato com a comunidade da área Itaqui Bacanga e o aprofundamento da temática) e “Juventude, Justiça e Cidadania” (realizado no Colégio Universitário – COLUN, em São Luís,

objetivando trabalhar a educação popular em direitos humanos com os estudantes do ensino médio, tendo como finalidade “despertar nos estudantes a consciência crítica sobre a realidade social na qual vivem, contribuindo para a formação destes como sujeitos históricos e como cidadãos.”. (FERREIRA JUNIOR, 2011, p. 82).

Outros dois projetos de extensão elaborados pelo núcleo foram o “Dialogando a cidade e Cidadania” (que tinha como um de seus objetivos a instalação de casas de mediação), e o “Cidadania em Prática Frente aos Grandes Projetos”. Sobre este último:

[...] Surgiu diante da possibilidade da implantação na ilha de São Luís de um Pólo Siderúrgico, que traria sérias consequências as comunidades rurais situadas no local onde seria instalado o mesmo e ao meio ambiente também. Diante disto, o Najup promoveu oficinas nos moldes freirianos, sobre direito à moradia, desenvolvimento sustentável, meio ambiente, cidadania, mobilização social, zoneamento do solo e do meio ambiente, assim como sobre os direitos fundamentais destas comunidades que seriam usurpados com a implantação de um projeto daquela dimensão. (FERREIRA JUNIOR, 2011, p. 83).

O núcleo trabalhou também em conjunto com a Justiça nos Trilhos no ano de 2010 na comunidade Presa de Porco, a qual sofre diretamente com os impactos causados pelo corte que faz a Estrada de Ferro Carajás na localidade. A atuação do núcleo na comunidade se deu a partir do projeto denominado “Trilhando Cidadania”, que se lançava ao desafio de desenvolver atividades em áreas atingidas por empreendimentos de grandes projetos. O trabalho realizado rendeu seminários a respeito do tema na Universidade e fora dela, inclusive na comunidade Presa de Porco. Além disso, foi elaborada uma cartilha para instrumentalização política e jurídica dos atingidos pela Estrada de Ferro Carajás.

Ainda no ano de 2010 o núcleo atuou na comunidade da Vila Menino Gabriel, onde mais de 100 famílias corriam o risco de despejo por estarem assentadas em uma propriedade privada. Sobre a comunidade:

[...] Com a luta dos movimentos sociais, entidades de classe, Defensoria Pública e o próprio Negro Cosme, a comunidade teve seu direito de propriedade e moradia resguardados e, enfim, recebeu a posse definitiva da área. (FERREIRA JUNIOR, 2011, p. 85).

Outro projeto realizado pelo núcleo, com início em 2011 e finalização em 2013, foi o “Pés no Chão”, cuja atuação se deu na comunidade Todos os Santos, localizada na cidade de Paço do Lumiar, dessa forma, dando continuidade à militância dos direitos fundiários urbanos e rurais. O referido projeto, ao constatar a conformação urbanística que se construía de maneira informal e precária, em razão tanto o aumento populacional na Ilha de São Luís, quando da crescente especulação imobiliária na região, se propôs a analisar os problemas da segregação espacial, degradação ambiental, crise habitacional e acesso informal à moradia e à cidade, presentes na realidade maranhense.

Com a eclosão das rebeliões em Pedrinhas, por volta de outubro do ano de 2013, o Núcleo rearranjou seu projeto, e passou então, com o apoio da ouvidoria da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a trabalhar com os familiares e amigos das pessoas em privação de liberdade, na tentativa de garantir que os direitos dos que se encontravam em situação de cárcere fossem resguardados, assim como os de seus familiares.

Nesse contexto, o Núcleo auxiliou na criação do grupo Revoar de amigos e familiares de pessoas em situação de cárcere, tendo desenvolvidos oficinas acerca da lei de execução penal, direitos dos presos e de seus familiares, revistas vexatórias, abordagem policial, dentre outros.

No momento presente, o núcleo trabalha com a temática do Direito à Cidade, desenvolvendo a Educação Popular em Direitos Humanos na comunidade Vila Maranhão, visando insuflar o protagonismo da comunidade para que esta reconheça seus direitos e possa lutar pela efetivação dos mesmos, tendo em vista que a comunidade se encontra destituída de serviços sociais fundamentais a uma vida digna. É importante destacar que a comunidade é cortada pela ferrovia Transnordestina, que impacta diretamente o meio ambiente e o modo de vida dos moradores. Além disso, mais de 40 famílias - algumas delas que vivem na comunidade há mais de 20 anos-, sofrem com ameaças de despejo por conta da proximidade de suas casas com a linha férrea.

Em sua atuação na comunidade da Vila Maranhão, o grupo se propõe a explanar, junto à comunidade, a temática dos Direitos Humanos e Cidadania, focalizando no Direito à Cidade e seus instrumentos efetivadores, tais como a importância dos movimentos sociais e mobilização popular.

Haja vista esse breve apanhado sobre a história das AJUPs no Brasil e no Maranhão, a focalizar a atuação do NAJUP Negro Cosme, é posto em evidência a importância das Assessorias Jurídicas Populares para efetivação de Direitos no tocante a parcela social vulnerável.

Tal importância é colocada por Ferreira Júnior (2011) quando de sua análise acerca da assessoria jurídica popular Negro Cosme. É o que diz:

[...] As Assessorias Jurídicas Populares (AJPs) foram e ainda são verdadeiros incentivadores do protagonismo social destes grupos, isso faz com estes se tornem também responsáveis pelos rumos que tomam a sociedade. [...] O NAJUP Negro Cosme [...] tem grande importância na quebra de paradigmas no curso de Direito da UFMA, seja problematizando uma concepção mais crítica do direito, ou mesmo rompendo com a prática de extensão do curso, até então, reduzida apenas ao assistencialismo judiciário. Tal desempenho resulta no reconhecimento do trabalho perante vários movimentos sociais do Estado, que se tornam verdadeiros aliados na luta por efetivação de direitos humanos. (p.94-94).

Demonstra-se, sobretudo, que o Núcleo de Assessoria Jurídica Popular, trabalhou durante esses anos, a partir de uma relação horizontal com as comunidades, buscando promover um serviço legal inovador voltado às classes que são postas em segundo

plano quanto à efetivação de direitos essenciais e a luta pela emancipação de pessoas em situação de vulnerabilidade social, a partir da construção de um Direito Crítico e uma luta coletiva.

4 | CONCLUSÃO

Partindo da perspectiva de que o Direito posto acaba por legitimar uma ordem jurídica seletiva, que não abarca a maior parcela da sociedade, incongruente tida como minoria; esta, marginalizada há centenas de anos e que sofre as duras consequências de um modelo desenvolvimentista excludente; faz-se necessário buscar meios alternativos de reparação dessa conjuntura.

À vista disso, as Assessorias Jurídicas Universitárias espalhadas pelo país, e, no contexto maranhense, especificamente o Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular NAJUP Negro Cosme, desenvolve estratégias pedagógicas que visam aproximar a ordem jurídica dos sujeitos sociais, a partir da percepção de que estes são detentores de prerrogativas, as quais devem ser garantidas pelo estado, e, em não sendo, é legítima a reivindicação das mesmas por parte dos atores envolvidos, protagonistas de suas lutas.

O presente trabalho, o qual analisa o modo de atuação das Assessorias Jurídicas Universitárias pelo Brasil, e, especificamente o do NAJUP Negro Cosme, no Maranhão, coloca que as atividades desenvolvidas pelos estudantes de Direito integrantes da assessoria constituem relevante contribuição à universidade, na medida em que desempenham verdadeiramente a proposta de extensão universitária, através da troca de saberes e vivências com a comunidade; assim como à sociedade maranhense, na medida em que estimulam o acesso aos direitos fundamentais, tão secundarizados e relativizados em se tratando de atender à essa parcela social, relativização tal que acaba por ferir a dignidade da pessoa humana, princípio e fundamento da democracia no Brasil e em qualquer estado que se intitule democrático de direito.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. L. V. UM ESTALO NAS FACULDADES DE DIREITO: perspectivas ideológicas da Assessoria Jurídica Universitária Popular. 2015. **Tese** (Doutorado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, Paraíba.

ALFOSIN, Jacques Távora. Assessoria Jurídica Popular: Breve apontamento sobre sua necessidade, limites e perspectivas. **Revista do SAJU: Para uma visão interdisciplinar do direito** - v. 01, Porto Alegre, Faculdade de Direito da UFRSG, 1998.

ANDRADE, L. da R, de. **O que é Direito Alternativo**. Florianópolis, Habitus, 2001.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>.

FERREIRA JUNIOR, J. R. **ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR: uma alternativa para a efetivação de direitos fundamentais na sociedade maranhense**. 2011. Dissertação (Bacharelado em Direito) - Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão, São Luís.

FREIRE, P. **Educação como prática da Liberdade**. 2 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1969.

FURMANN, I. **Assessoria Jurídica Universitária Popular: da utopia estudantil à ação política**. 2003. 102f. Monografia (Bacharelado) – Universidade Federal do Paraná, Florianópolis.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

LAFER, C. **A Reconstrução dos Direitos Humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

LYRA FILHO, R. **O que é Direito**. 17 ed., São Paulo, Editora brasiliense, 1995.

LUZ, V. de C. **Assessoria jurídica popular no Brasil: paradigmas, formação histórica e perspectivas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

MAGALHÃES, J. L. Q. de. **Direitos Humanos (sua história, sua garantia e a questão da indivisibilidade)**. São Paulo: Editora Juarez, 2000.

MIRANDA, J. **Manual de Direito Constitucional: direitos fundamentais**. Coimbra Editora, 1988.

MIRANDA, J. **Manual de Direito Constitucional Tomo IV**. 3 ed. Coimbra: Coimbra editora, 2000.

OLIVEIRA, A. da C.; PEREIRA, S. S. M. **Rede Nacional das Assessorias Jurídicas Universitárias: História, Teoria e Desafios**. Disponível em: < <https://www.revistas.ufg.br/revfd/article/view/9807> .

PEREIRA, H. C. Assessoria jurídica universitária popular - AJUP: Aportes históricos e teórico-metodológicos para uma nova práxis extensionista em direito. **Revista Direito & Sensibilidade**, v. Vol. 1, p. 1-15, 2011.

SARLET, I. W. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional**. 5ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

SARLET, I. W. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na constituição federal de 1988**. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

SILVA, J. A. da. **Curso de Direito Constitucional positivo**. 20. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

SILVA, J. A, da. **Curso de direito constitucional positivo**. 21 ed. rev. ampl. São Paulo: Malheiros, 2002.

SREMIN, M. S. Do positivismo jurídico à teoria crítica do direito. **Revista da faculdade de Direito**. Universidade Federal do Paraná.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-183-1

